

ATA - EMATER-DF/PRESI/CICOG

Às 9 horas do dia 09 de dezembro de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se em sessão ordinária para realização da 5ª e 6ª reuniões conjuntas, de forma virtual, os seguintes membros do Comitê de Integridade, Conformidade e Gestão de Riscos da EMATER-DF (CICOG): a senhora Loiselene Carvalho da Trindade, Diretora-Executiva e Presidente do CICOG; o senhor Lazaro Renato Januário, Coordenador de Administração e Finanças (COAFI); o Senhor Fabrício Portes Braga, Coordenador de Gestão e Modernização (COGEM), em substituição; a senhora Andreia Cristina Silva dos Santos, chefe da Assessoria Jurídica (ASJUR) e a senhora Maria Cristina Firmino da Mota, Chefe da Assessoria de Controle Interno (CONIN) e Coordenadora das atividades do CICOG. Ausentes, justificadamente, o senhor Fabiano Ibraim Regis Carvalho, Coordenador de Operações(COPER);o senhor Rafael Ventorim Rodrigues de Oliveira, Supervisor Regional Leste e o senhor Álvaro Luiz Marinho Castro, Supervisor Regional Oeste. Verificada a existência de "quórum" (Art. 5º, §2º, Regulamento CICOG), a Presidente do CICOG abriu a reunião dando boas vindas ao Senhor Fabrício Portes Braga, Coordenador de Gestão e Modernização (COGEM) em substituição ao senhor Alessandro Miguel Ferreira Silva, que se encontra fruindo férias, e passou a condução dos trabalhos à senhora Maria Cristina, a qual esclareceu que a reunião se daria de forma conjunta dado o grande número de compromissos e afastamentos regulares dos membros do CICOG, ao tempo em que contextualizou acerca das atividades do CICOG e das matérias da pauta da reunião, para nivelar informações. Na sequência passou a expor os temas pautados, sendo: **Item 1** - "Relatório final Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) que versou sobre a avaliação implantação da Gestão de Riscos no Complexo Administrativo Distrito Federal". Ressaltou que o referido Relatório serviu "como subsídio à elaboração do Relatório Analítico e Parecer Prévio sobre as Contas Anuais do Governo referentes ao exercício de 2024" e na sua parte conclusiva asseverou que o "Programa de Gestão de Riscos ainda se encontra em estágio incipiente e desigual entre as unidades, com fragilidades e limitações que impactam a efetividade das práticas de governança e o cumprimento das exigências legais aplicáveis", destacando a necessidade de "análise crítica de riscos que possam impactar a implementação da estratégia e a consecução dos objetivos do órgão ou entidade no cumprimento da sua missão institucional". Sendo assim, o TCDF, comunicou tal situação "ao Governador do Distrito Federal, ao Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal e aos titulares de todas as 93 unidades que participaram do Levantamento em exame.", incluída a Emater/DF. Por fim, a Corte de Contas exarou Recomendação sobre as providências a serem adotadas, conforme a Decisão nº 3707/2025. Dando continuidade à reunião, abordou-se os temas integridade e conformidade, que foram debatidos na matéria d o **Item 2** - "Proposição de alteração do Regime Disciplinar da Emater/DF," tendo em vista as competências do CICOG para tal (art. 10, IV, do Regimento Interno da Emater-DF), visando à inserção de institutos relevantes para o aperfeiçoamento da aplicação da referida Norma. O assunto seguinte foi o **Item 3** - "Relatório Circunstanciado n.º 83/2025 - CGDF/SUGOV/COGOV/DIPOG", referente ao 1º ciclo de aplicação do Índice de Maturidade de Comitês Internos de Governança Pública (IMCig)," aplicado pela Controladoria Geral do Distrito Federal (CGDF), que informou o resultado alcançado e recomendou ao Comitê deliberar sobre capacitações específicas e participação em atividades relativas ao tema "governança", promovidas pela Subcontroladoria de Governança e Compliance (SUGOV/CGDF). Em relação ao Índice de Maturidade reportado no Relatório - considerado relativamente satisfatório pelo CICOG - as conclusões são consideradas, também, oportunidades de melhoria. Em seguida, foi trazida, por pertinente, matéria que constituiu a pauta da 4ª reunião, consignando-se que os membros do Comitê realizaram análise individual do Processo SEI nº 00072-00003780/2024-18, notadamente, dos artefatos (Contexto, Matriz de Riscos e Plano de Ação) para a implantação da gestão de riscos no Planejamento Estratégico, restando o entendimento unânime pela aprovação dos instrumentos, ressaltando que a implementação de controles para riscos estratégicos vem ao encontro das recomendações do TCDF,

conforme o item 1 da pauta, acima explanado. Nos assuntos gerais apreciaram-se o cronograma de reuniões para o exercício 2026 e outras matérias relativas ao funcionamento do Comitê. Por fim, debatidas as matérias trazidas à reunião conjunta, o Comitê **deliberou**: **a)** Pela aprovação do Contexto, da Matriz de Riscos e do Plano de Ação, relativos à implantação da gestão de riscos no Planejamento Estratégico da Emater-DF e pela implementação dos controles propostos, visando à mitigação de eventos que possam impactar a implementação da estratégia e a consecução dos objetivos da Emater-DF, no cumprimento da sua missão institucional, nos termos recomendados pelo TCDF; **b)** Pela proposição da alteração do Regime Disciplinar, nos moldes debatidos, designando-se a senhora Maria Cristina para elaborar minuta do documento, o qual deve ser apreciado e posteriormente encaminhado à Presidência da Emater pela Presidente do CICOG; **c)** Por envidar esforços para indicar para a participação dos seus membros nas atividades recomendadas pela CGDF, conforme o Item 2 da pauta. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada e a presente Ata foi lavrada por mim, Maria Cristina Firmino da Mota, e, após lida e aprovada, será assinada pelos membros do Comitê presentes à reunião.



Documento assinado eletronicamente por **FABRÍCIO PORTES BRAGA - Matr.0000797-8, Membro do Comitê**, em 19/12/2025, às 07:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LOISELENE CARVALHO DA TRINDADE - Matr.0000685-8, Presidente do Comitê**, em 19/12/2025, às 09:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTINA FIRMINO DA MOTA - Matr.0000917-2, Membro do Comitê**, em 19/12/2025, às 13:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA CRISTINA SILVA DOS SANTOS - Matr.0001240-8, Membro do Comitê**, em 19/12/2025, às 16:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LÁZARO RENATO JANUÁRIO - Matr.0000954-7, Membro do Comitê**, em 24/12/2025, às 10:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=189506205)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=189506205)
verificador= **189506205** código CRC= **A9A20C26**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Parque Estação Biológica, - Bairro Asa Norte - CEP 70.770.915 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.emater.df.gov.br